Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475049: DECRETO Nº 1.361 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guabiruba

MUNICÍPIO

Guabiruba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475049

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 1.361 de 15 de dezembro de 2021.

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR "

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIRUBA, usando da competência que lhe confere o art. 08º da Lei nº 1.732/2020 de 03 de dezembro de 2020, a Lei nº 1.728/2020 de 23 de outubro de 2020, o inc. IV do art. 69 da LOM, e a Lei Federal nº 4320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 56.227,68 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação abaixo especificada:

5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**2.800,00**
8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3319000000000000	Aplicações diretas	
01650100	01650100	
5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**19.041,54**
8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3319000000000000	Aplicações diretas	
03351000	03351000	
5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**33.396,30**
8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3319000000000000	Aplicações diretas	
01351000	01351000	
5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**989,84**
8.244.35.2028	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3319000000000000	Aplicações diretas	
03520002	03520002	

Art. 2º - Os recursos para atender os créditos especificados no art. 1°. deste Decreto, decorrerá da anulação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**33.396,30**
8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3339000000000000	Aplicações diretas	
01351000	1351000	
5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**19.041,54**

8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3339000000000000	Aplicações diretas	
03351000	3351000	
5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**989,84**
8.244.35.2028	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3339000000000000	Aplicações diretas	
03520002	3520002	
5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**2.800,00**
8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3339000000000000	Aplicações diretas	
01650100	1650100	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba, 15 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, do dia 15 de dezembro de 2021.

VALMIR ZIRKE Prefeito	HELENA ROBERTA WEBER Secretária de Administração e Finanças	VANESSA DE BORBA Chefe de Gabinete CPF: 059.041.699-57